



**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 2/2023/PVZN - CGAB/IFRO**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 2/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e da Portaria N° 41, de 12/01/2017, **TORNA PÚBLICA** a Alteração do **EDITAL N° 2/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**, Conforme abaixo:

O Item 9.9. passa a vigorar com a seguinte redação:

9.9. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

ÁREA	TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
INFORMÁTICA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Redes sem fios</li><li>2. Sistema operacional livre (Linux)</li><li>3. Programação orientada a objeto: Classes, Objetos, Construtores, Encapsulamento, Herança, Polimorfismo;</li><li>4. Estruturas de dados em Árvores: Binária, balanceada, B;</li><li>5. Normalização de Banco de Dados;</li><li>6. Criptografia simétrica e assimétrica;</li></ol>

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1840160** e o código CRC **3498B6DD**.